

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº 909 /2025, DE 20 DE agosto DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem da Servidora **Patrícia Campos Barros**, Matrícula: nº **11271**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1056/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Rio Verde - GO**, no período de **24/09/2025 a 28/09/2025**, tendo como finalidade sua participação no plano de capacitação dos servidores da Fundação UnirG, amparado pela portaria nº 104/2024 - que institucionaliza ações de qualificação e capacitação dos servidores técnico administrativos da Fundação UnirG. Considerando o convênio da Fundação UnirG e Universidade do Rio Verde- UNIRV e considerando que acontecerá o VIII Colóquio Nacional e VI Internacional no Campus da UNIRV em Rio Verde, de acordo com o calendário acadêmico.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

